INDICAÇÃO Nº /2023

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, através do órgão competente da Administração, a implantação do drive-thru para a vacinação antirrábica animal, com o intuito de democratizar o acesso a essa crucial política pública de prevenção da zoonose.

JUSTIFICATIVA:

A implantação do sistema de drive-thru para a vacinação antirrábica animal apresenta uma abordagem inovadora e eficaz para enfrentar os desafios associados à disseminação da raiva entre os animais. Esta estratégia, baseada na experiência bem sucedida de iniciativas semelhantes em vacinações humanas e em outros contextos, oferece diversas vantagens que justificam a sua adoção.

Primeiramente, o drive-thru simplifica e agiliza o processo de vacinação, tornando-o mais conveniente para os tutores de animais. Ao permitir que os proprietários levem seus animais de estimação para serem vacinados sem sair do carro, eliminam a necessidade de estacionamento, localização e espera, resultando em uma experiência mais eficiente e agradável.

Além disso, a abordagem do drive-thru contribui significativamente para a promoção da segurança ao evitar aglomerações em locais de vacinação, reduz-se o risco de transmissão de doenças entre animais e seus tutores, garantindo um ambiente mais controlado e seguro.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2023.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758

Assinado de forma digital por RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Dados: 2023.11.21 16:13:17 -03'00'

Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Vereador-autor

Indicação.º
Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br